



Prefeitura Municipal de Brejetuba

OF/GP/PMB Nº 032/2018

Brejetuba, 18 de Fevereiro de 2019.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba.

Leandro Santana da Silva

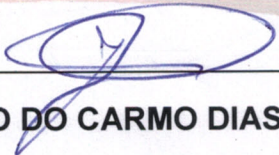
Assunto: **Projeto de Lei nº 716/2019**

Exmº Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 716/2019** que abre no Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no Valor R\$ 1.628.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Certo de uma aprovação por unanimidade, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO DE BREJETUBA

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0025 / 2019 DATA: 18/02/2019
AUTOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
DISCRIMINAÇÃO:
PROJETO DE LEI
EMENTA:
Encaminha projeto de lei nº 716/2019.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 716/2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para criação da rubrica orçamentária (Funcional Programática), em cumprimento a Lei Complementar nº. 712 de 13 de setembro de 2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e suas alterações.

O Governo do Estado do Espírito Santo, instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, denominado Fundo CIDADES, de natureza contábil e financeira, com a finalidade de apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.


Diante desse fato, propomos o presente projeto de lei, solicitando autorização para os desdobramentos e a integração dessas rubricas orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, justamente para atender a agilizar a execução do projeto.

O procedimento ora proposto é simplesmente uma adaptação técnica e legal para atender as exigências impostas pela legislação.

Este projeto irá fortalecer o Poder Público consoante ao desenvolvimento do Município, proporcionando melhor condição de vida da população do Município de Afonso Cláudio.

Na certeza de que essa Casa de Leis ao apreciar o teor do Projeto, anexo, e considerando a relevância e as razões que o justificam, apoiará esta iniciativa, por reconhecer o interesse público que ela traduz.

Atenciosamente,


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI 716/2019

Abre no Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.628.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba-ES, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.628.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	03	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Orçamentária				
Função	12	Educação		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0003	Suporte, Organização e Modernização Administrativa		
Atividade	2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	
Fonte de Recursos	1111	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
Total.....:				150.000,00

Órgão	03	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Orçamentária				
Função	12	Educação		
Subfunção	365	Ensino Infantil		
Programa	0018	Revitalização do Ensino Infantil		
Atividade	2.010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 60%		
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00	
Fonte de Recursos	1112	Transferência do Fundeb (60%)		
Total.....:				600.000,00



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Órgão	03	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Educação	
Orçamentária			
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	0018	Revitalização do Ensino Infantil	
Atividade	2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Fundeb 60%	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
Fonte de Recursos	1112	Transferência do Fundeb (60%)	
Total.....:			400.000,00

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Orçamentária			
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0032	Atenção Integral a Saúde Básica	
Atividade	2.106	Manutenção das Atividades da Saúde da Família	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	460.000,00
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	300.000,00
Fonte de Recursos	1212	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	160.000,00
Total.....:			460.000,00

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Orçamentária			
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0031	Organização, Suporte e Fortalecimento dos Serviços	
Atividade	2.099	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Elemento Despesa	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	18.000,00
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
Total.....:			18.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos provenientes de anulação total e parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.628.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte oito mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão	03	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Orçamentária			
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0003	Suporte, Organização e Modernização Administrativa	
Atividade	2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Fonte de Recursos	1111	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	
Total.....:			150.000,00

Órgão	03	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Orçamentária			
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	0018	Revitalização do Ensino Infantil	
Atividade	2.010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60%	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
Fonte de Recursos	1112	Transferência do Fundeb (60%)	
Total.....:			600.000,00

Órgão	03	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Orçamentária			



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	0018	Revitalização do Ensino Infantil	
Atividade	2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Fundeb 60%	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte de Recursos	1112	Transferência do Fundeb (60%)	
Total.....:			400.000,00

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Orçamentária			
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0032	Atenção Integral a Saúde Básica	
Atividade	2.106	Manutenção das Atividades da Saúde da Família	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	460.000,00
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	300.000,00
Fonte de Recursos	1212	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	160.000,00
Total.....:			460.000,00


Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Orçamentária			
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0031	Organização, Suporte e Fortalecimento dos Serviços	
Atividade	2.099	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	18.000,00
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
Total.....:			18.000,00



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 14 de fevereiro de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MAIOR CAFÉ DO MUNDO



Brejetuba - ES - Brasil